

PORTARIA Nº 38.212/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2991/2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo WALDIR ALVES CAMARGO, matrícula 1806, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SOC. EDUC. MACHADO DE ASSIS SC LTDA	01/04/1990 - 13/02/1992	Geral	1	10	13

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de setembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP